DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Sexta-feira, 18 de março de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1174** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

fls. 082

LEI Nº 1.999, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de rua, conforme especifica.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua perpendicular à Rua Tereza da Silva Barbosa, lado ímpar, objeto da matrícula nº 3.944, do Registro de Imóveis de Guará, passa a ter a denominação de Rua José Paulo Telles – "Queijinho".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 083

LEI Nº 2.000, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de praça localizada no Bairro Luci Freitas Sampaio Figueiredo, conforme especifica.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO", a praça localizada no Bairro Luci Freitas Sampaio Figueiredo (área verde 02-Q13 – 7.378,86 m2).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 084

LEI Nº 2.001, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Altera a denominação da Rua Barão do Rio Branco, localizada no Distrito de Pioneiros para Rua Nair Dezem Santos – "Nairinha".

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO;

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Barão do Rio Branco, localizada no Distrito de Pioneiros, passa a denominar-se Rua Nair Dezem Santos – "Nairinha".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Portarias

fl. 110

PORTARIA Nº 13.796, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Concede Função Gratificada ao servidor André Victor de Souza e Silva, como especifica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 11 de março de 2022, ao servidor **ANDRÉ VICTOR DE SOUZA E SILVA, RG Nº 48.437.617-2/SSP-SP**, lotado no emprego permanente de **"VIGIA"**, a função gratificada de "**Vigia da Ronda**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 15% (quinze por cento) de seu salário, conforme disposto na Lei Complementar nº 149, de 08 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 11 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de

Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 108

PORTARIA Nº 13.794, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Maria Alice Miranda Rodrigues, como especifica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA ALICE MIRANDA RODRIGUES, RG nº 15.933.227/SSP-SP**, funcionária estatutária desta Prefeitura, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, LICENÇA, por motivo de doença em pessoa da família, com base no Capítulo V, Seção I, art. 45, II da Lei nº 1.480, de 22/02/2008, a partir de 03 de março de 2022, pelo período de 01 (um) ano, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 369, de 14.02.2022 e com deferimento em 07.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 109

PORTARIA Nº 13.795, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Reconvoca o servidor Daniel Almeida Daniel a reassumir o exercício de suas funções normais, como especifica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconvocar, o servidor **DANIEL ALMEIDA DANIEL, RG nº 25.066.386-7/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de "**Diretor de Departamento**", que se encontra em gozo de férias regulamentares no período de 07.03.22 a 21.03.22, a reassumir o exercício de suas funções normais a partir de 09.03.22, ficando os dias restantes para gozo posterior.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Nº 15/2022

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de tintas e complementos para manutenção dos prédios dos próprios municipais e/ou alugados, do município de Guará e distrito de Pioneiros, estado de São Paulo, para compra parcelada, conforme necessidades. **Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento**: as 09h00min horas do dia 31.03.2022. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 17h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de março de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/22.

Acha-se aberta no Serviço de Licitações desta Prefeitura a Tomada epigrafada, tendo por objeto a contratação de empresa para construção de jazigos, duplos com duas gavetas no Cemitério Municipal de Guará- SP. **Prazo limite para entrega dos envelopes (protocolização)**: até 09h00min horas do dia 06 de março de 2022. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 12h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 17 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exercício do Município de Guará

.....

Atas de Sessões

Licitação: **000020/22**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 3**
Tipo: **Menor Preço Global**

Ata de encerramento e abertura de envelopes

Às nove horas do dia 15 de março de 2022, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNCIPAL DE GUARÁ reuniu-se a comissão de Julgamento das Licitações, designada pela Portaria nº 13.362/21 de 20 de março de 2020, sob a presidência do Senhor Amauri Jorge Chamarelli, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referentes à TOMADA DE PREÇOS 3, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO (REVITALIZAÇÃO DA PISCINA SEMI-OLIMPICA) NO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES AMERICO MIGLIORI.

Nenhuma empresa compareceu para apresentar os envelopes. A Comissão decidiu declarar declara a licitação deserta e encaminhar os autos à apreciação do Sr(a) Maura Luiza Barbosa Faria Moreira, para deliberação. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão , e , por mim que secretariei a sessão.

GUARÁ, 15 de março de 2022
Amauri Jorge Chamarelli
Pregoeiro

.....